



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**Edital Propeg/PPGSC nº 002/2024
Chamada Interna para a Seleção de Candidato(a)s do PPGSC – UFAC à
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade Federal do Acre (UFAC) torna pública a chamada para a seleção de candidato(a)s à Concessão de Bolsas de Demanda Social CAPES, sendo **07 (sete) Bolsas de Mestrado e 08 (oito) de Doutorado**.

1 - DA FINALIDADE:

1.1- As regras de concessão de bolsa e acúmulo de vínculo empregatício pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva obedecerá a critérios baseados na Instrução Normativa PROPEG nº 01/2023, de 10 de outubro de 2023.

2 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

2.1 - Compete ao PPGSC/UFAC estabelecer os requisitos para a concessão de bolsas e dar prioridade na distribuição, na ordem abaixo, aos discentes que:

- I. estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não são contemplados com bolsas de outras instituições de fomento;
- II. não tenham vínculo empregatício;
- III. possuam vínculo empregatício, mas estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;
- IV. possuam vínculo empregatício, com menor rendimento mensal bruto (incluindo verbas transitórias e indenizatórias) entre os candidatos à bolsa.

2.2 - O bolsista deverá cumprir todas as exigências contidas no Regimento Interno do PPGSC, no que diz respeito ao desempenho acadêmico, bem como ao estágio docente, que se constitui em atividade anual obrigatória.

3 - ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

3.1 - A concessão de bolsa CAPES ao discente que possui vínculo empregatício deve ser revista pela Comissão de Bolsas do PPGSC, instituída pela Portaria nº 2929, de 17 de agosto de 2023, a cada ingresso de novos discentes regulares, considerando a demanda existente no Programa.

3.2 - Compete à Comissão de Bolsas do PPGSC a aplicação e cumprimento do que determina a Instrução Normativa PROPEG nº 01/2023.

4 - DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva: ppg.saudecoletiva@ufac.br;

4.2 - Para a inscrição é necessário o envio dos seguintes documentos em arquivos separados em PDF (tamanho inferior a 5 MB): i) Documento de identificação com foto (RG ou CNH); ii) Cópia do CPF; iii) Comprovante de endereço; iv) Declaração de que não possui vínculo empregatício, se for o caso; v) Termo de Compromisso - Programa Demanda Social preenchido (Anexo I); vi) Se possuir vínculo empregatício, anexar comprovante de renda mensal, proveniente de todas as fontes; vii) Se possuir vínculo empregatício, preencher e anexar a Declaração de Acúmulos (Anexo II);

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção interna será feita pela Comissão de Seleção de Bolsas de Estudo do PPGSC, com base nos critérios do item 2 deste Edital.

5.2 - Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota alcançada pelo ranking do processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

6 - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

6.1 - A seleção de candidato(a)s será feita com base no seguinte cronograma:

Prazo	Atividade prevista	Responsável
29/04/2024	Lançamento do edital	PPGSC
29/04 a 03/05/2024 Do horário de lançamento do edital até às 23h59min do dia 03/05/24	Inscrições	Candidato(a)s
10/05/2024	Publicação do resultado preliminar	Comissão de Bolsas de Estudo do PPGSC
10/05 a 13/05/2024 Do horário da publicação do resultado preliminar até às 23h59min do dia 13/05/24	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	Candidato(a)s
15/05/2024	Publicação do resultado da análise dos recursos e publicação do resultado final com os nomes do(a) candidato(a)s do PPGSC aprovado(a)s e classificado(a)s internamente para a concessão de bolsa	Comissão de Bolsas de Estudo do PPGSC e Coordenação do PPGSC com homologação pelo Colegiado do Programa

6.2 - Este cronograma poderá sofrer alterações, a depender da necessidade.

6.3 - Todas as publicações referentes a este edital serão feitas no site do PPGSC

- UFAC.

Rio Branco – Acre, 29 de abril de 2024.

A Comissão

Portaria nº 2929, de 17 de agosto de 2023